



## ORDEM DE PARALISAÇÃO

**Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

**End.: Av. Marechal Henrique - Lot. Nº 163 - Bloco 02 - Sala 302 -  
Barra da Tijuca - RJ**

**REF: Contrato nº 059/2024.**

**Processo Nº 9900037508/2023**

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a V.Sa. a paralisação dos serviços **Execução de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro Maravista II, com extensão de 8.5 Km, abrangendo 20 Ruas, no Município de Niterói - RJ, a partir de 01.01.2026, por motivos orçamentários.**

Niterói, 05 de janeiro de 2026.

Antonio C. Lourosa S. Junior  
Presidente ION  
Mat. 42411

Antonio C. Lourosa de Souza Júnior  
Presidente da ION

Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais/Gestor  
Mat. 42.186

Ohana Costa Rosário Freire  
Fiscal - ION  
Mat. 43771

Ohana Costa Rosário Freire  
Fiscal Responsável - ION  
Mat. 43.771

Recebemos em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

HYDRA ENGENHARIA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55

Assinatura e carimbo da firma

Juliana de Abreu Silva  
Fiscal - ION  
Mat. 43909

Juliana de Abreu Silva  
Fiscal Responsável - ION  
Mat. 43.909

visto:

HYDRA ENGENHARIA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA